



TC 017.888/2011-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte - AM.

Responsáveis: Anete Peres Castro Pinto (598.791.732-87); Soleng Engenharia Ltda (04.603.780/0001-15)

Interessado: Departamento de Administração Interna - Md (03.277.610/0001-25)

Assunto: Recurso de Reconsideração. Admissibilidade. Retorno dos autos à Unidade Técnica para exame de mérito.

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Secretaria de Recursos (Serur) e conheço do recurso interposto por Soleng Engenharia Ltda, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 18 de janeiro de 2016

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator